

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.915, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel pertencente ao Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO**, engenheiro civil, **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo, e **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de atualização patrimonial:

- Barracão Industrial, localizado na Chácara nº 27-A, do Perímetro 01 da Fazenda Perseverança, constante da Matrícula nº 547, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro (Barracão Industrial objeto da Concorrência 012/2014, atualmente concedido a ALUBRIL DERIVADOS DE ALUMÍNIO LTDA – CNPJ/MF nº 05.401.227/0001-62).

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação indicando valor médio de mercado do imóvel.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 30 de novembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro